



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 7.051/2018
DE: 18/12/2018

**RESCINDE CONVÊNIO DE CESSÃO E
CONVOCA SERVIDOR EFETIVO
PARA RETORNO ÀS SUAS FUNÇÕES.**

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.487/2013 de 12/06/2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança - ES;

CONSIDERANDO a exigência e o interesse do serviço público, bem como os princípios que norteiam a administração da pública;

CONSIDERANDO a falta de profissionais capacitados e a crescente demanda da prestação de serviços;

CONSIDERANDO o calendário escolar e o período de férias do ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial disposta no OF/PGBE n.º 167/2018 da Promotoria de Justiça de Boa Esperança que determina a imediata reintegração de servidores cedidos e em gozo de licença sem vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o convênio de cessão entre o Município de Boa Esperança e o Município de Pinheiros, da servidora **ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Professor MaP IV, função de Suporte Pedagógico, matrícula funcional n.º 224323, e **CONVOCAR PARA O RETORNO ÀS FUNÇÕES DE SEU CARGO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conforme parágrafo 3º, do art. 150, da Lei Municipal n.º 1.487/2013 de 12/06/2013, e cláusula de rescisão preestabelecida no Convênio de Cessão, a servidora deverá reassumir o exercício no Município de Boa Esperança em **01/02/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.